



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 436/2022

De: 19 de Agosto de 2022

“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora Mariana Marra Sepulveda e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 29/08/2022 a servidora **Mariana Marra Sepulveda** inscrita no CPF: 350.128.088-27 e matrícula n.º 720 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, conforme Atestado Médico de 06 (seis) meses emitido pelo Dr. Rodrigo Bessa Prata CRM-MT 6431.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal